

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 6/2026 - Importação em Caráter Excepcional, de 5/1/2026, informo:**

**Relatora:** Daniela Marreco Cerqueira

**Processo:** 25351.951375/2025-47

**Expediente:** 1653280/25-5

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 2103/2025/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS [3999409] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 60.000 frascos do medicamento rifampicina 20mg/mL suspensão oral, fabricado pelo laboratório Sanofi S.R.L. (Itália), adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com tuberculose no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 60.000 (sessenta mil) frascos do medicamento Rifampicina 20mg/mL, suspensão oral, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto da relatora - Voto nº 418/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4000993).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/01/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4020593** e o código CRC **E0639A59**.

**Referência:** Processo nº  
25351.951375/2025-47

SEI nº 4020593